PREVENÇÃO E CONTROLE

DA MONKEYPOX

SUMÁRIO

1 Objetivo 3
2 Justificativa 3
3 Local de Aplicação 3
4 Glossário 3
5 Referência Bibliográfica 3
6 Introdução 3
7 Critérios de inclusão 4
8 Critérios de exclusão 4
9 Responsabilidades 4
10 Sinais e sintomas 5
11 Vigilância de casos suspeitos 5
12 Notificação de casos suspeitos de Monkeypox 5
13 Medidas de precaução 6
14 Duração do isolamento 7
15 Gerenciamento de resíduos 7

1 OBJETIVO

Descrever medidas para tomada de decisão relacionada a tratamento, prevenção e controle da transmissão da Monkeypox dentro do INC.

2 JUSTIFICATIVA

Prevenção e controle da transmissão da Monkeypox dentro do INC.

3 LOCAL DE APLICAÇÃO

Esta rotina se aplica a todos os setores de internação e procedimentos do INC: Centro Cirúrgico, UTCIC, Unidade Coronariana, Enfermarias, Transplante, UCIC, Cardiopediatria, POI, Hemodinâmica, UD e ambulatório.

4 GLOSSÁRIO

INC – Instituto Nacional de Cardiologia.
SCIH – Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.
UD – Unidade Diagnóstico.

5 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 03/2022: orientações para prevenção e controle da Monkeypox nos serviços de saúde.

6 INTRODUÇÃO

A Monkeypox, também conhecida como varíola dos macacos, é uma zoonose viral (vírus transmitido aos seres humanos a partir de animais) com sintomas semelhantes aos observados no passado em pacientes com varíola, porém com uma apresentação clínica de menor gravidade. No momento, estamos em situação de franca transmissão comunitária no Brasil.

A monkeypox é transmitida principalmente por meio de contato direto ou indireto com sangue, fluidos corporais, lesões de pele ou mucosa de animais infectados.

A transmissão secundária, ou seja, de pessoa a pessoa, pode ocorrer por contato próximo com secreções respiratórias infectadas, lesões de pele de uma pessoa infectada ou com objetos e superfícies contaminados.

A transmissão por gotículas respiratórias geralmente requer contato pessoal prolongado, o que coloca os profissionais de saúde, membros da família e outros contatos próximos de pessoas infectadas em maior risco.

O período de transmissão da doença se encerra quando as crostas das lesões desaparecem.

7 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Casos de pacientes com suspeita ou confirmados de infecção pela Monkeypox.

8 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Casos de pacientes com outras infecções.

9 RESPONSABILIDADES

CARGOS	ATIVIDADE
Médico do INC	• Realizar diagnóstico; • Comunicar as equipes assistenciais; • Comunicar ao SCIH; • Monitorar o paciente observando as recomendações das precauções;
Enfermeiro do INC	• Instituir as precauções de contato e gotícula/ aérea; • Prover os insumos necessários para as precauções;
Técnico de Enfermagem	• Realizar os cuidados de enfermagem observando as recomendações das precauções
Empresa de higienização	• Fornecer os insumos adequados para higienização das mãos; • Manter lixeiras e sacos para lixo infectante; • Transportar para o abrigo temporário de forma segura que

	não contamine os ambientes.

10 SINAIS E SINTOMAS

O período de incubação (intervalo desde a infecção até o início dos sintomas) da Monkeypox é geralmente de 6 a 13 dias, podendo variar de 5 a 21 dias. Clinicamente, a infecção pode ser dividida em dois períodos (Quadro 01).

Quadro 01 – Sinais e sintomas da Monkeypox de acordo com o período de infecção

Período febril (entre os dias 0 e 5)	Período de erupção cutânea (entre 1 e 3 dias após o início da febre)
Caracterizado por: • Febre; • Cefaleia intensa; • Dor nas costas; • Mialgia e astenia intensa; • Adenopatia. É um sinal importante para o diagnóstico diferencial da Monkeypox com outras doenças que podem apresentar sintomatologia semelhante como a varicela e o sarampo.	• Quando aparecem as diferentes fases da erupção cutânea, geralmente afeta primeiro o rosto e depois se espalha para o resto do corpo; • As áreas mais afetadas são a face (em 95% dos casos), as palmas das mãos e as plantas dos pés (em 75% dos casos).

11 VIGILÂNCIA DE CASOS SUSPEITOS

Todo o profissional de saúde que atue no INC deve estar atento aos pacientes e profissionais de saúde que apresentam erupção cutânea aguda que progride em estágios sequenciais de máculas, pápulas, vesículas, pústulas e crostas que são frequentemente associadas à febre, adenopatia e mialgia.

12 NOTIFICAÇÃO PARA CASOS SUSPEITOS DE MONKEYPOX

12.1 O profissional de saúde, ao atender um paciente com suspeita de monkeypox, deve preencher o formulário de notificação de Monkeypox (Anexo I) e notificar imediatamente a SCIH;

12.2 Caso o atendimento seja a um profissional de saúde, o formulário de notificação de monkeypox deve ser preenchido e notificado ao Núcleo de Saúde do Trabalhador NST;

12.3 A notificação deve ser realizada por email ou contato telefônico.

12.3.1 Email e Ramal da SCIH: scih.inc@gmail.com, Ramal: 2174;

12.3.2 Email do NST: saudedotrabalhador.inc@gmail.com, Ramal: 2372.

12.4 A SCIH ou NST devem entrar em contato com a Vigilância Epidemiológica e notificar o caso;

12.5 A Vigilância Epidemiológica deve orientar quanto ao procedimento do caso.

13 MEDIDAS DE PRECAUÇÃO

13.1 Os casos suspeitos atendidos na UD e/ou Ambulatório devem ser alocados em sala separada (sala do covid) enquanto aguardam a orientação da vigilância epidemiológica;

13.2 Os casos suspeitos internados no INC devem ser alocados em leito privativo, destinados a este caso (Leitos 703, 811 e 911), enquanto aguardam a orientação da vigilância epidemiológica;

13.3 Se houver necessidade de internação em unidade intensiva, o paciente deve ser alocado no leito 8 da UCIC, enquanto aguarda a orientação da vigilância epidemiológica;

13.4 Implementar medidas de precaução conforme o tipo de assistência realizada, (Quadro 02).

Quadro 02 – Procedimento Assistencial e Tipo de Precaução a ser Implementada

PROCEDIMENTO	TIPO DE PRECAUÇÃO
Assistência a pacientes com Monkeypox suspeita ou confirmada.	• Instituir as precauções padrão, juntamente com as precauções para contato e para gotículas; • Higiene das mãos (água e sabonete ou preparações alcoólicas) e o uso correto dos EPIs: óculos de proteção ou protetor facial, avental, máscara cirúrgica, luvas de procedimentos; • Isolamento do paciente em um quarto privativo com a devida identificação do tipo de precaução na entrada

	do quarto. • Os profissionais de saúde devem remover o avental e luvas após cada atendimento.
Procedimentos geradores de aerossóis: intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais, broncoscopias, entre outros, em pacientes com Monkeypox suspeita ou confirmada.	• Implementar as precauções padrão, juntamente com as precauções para contato e para aerossóis; • Higiene das mãos (água e sabonete ou preparações alcoólicas) e o uso correto dos EPIs: óculos de proteção ou protetor facial, avental, máscara N95/PFF2 ou equivalente, luvas de procedimentos; • Isolamento do paciente em um quarto privativo com a devida identificação do tipo de precaução na entrada do quarto; • Os profissionais de saúde devem remover o avental e luvas após cada atendimento.

14 DURAÇÃO DO ISOLAMENTO

14.1 As precauções específicas (contato, gotículas ou aerossóis) e o isolamento de pacientes com Monkeypox devem ser mantidos até o completo desaparecimento das crostas das lesões e uma nova camada de pele tenha se formado;

14.2 Após descartar o diagnóstico de casos suspeitos.

15 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

15.1 Os resíduos de pacientes diagnosticados com Monkeypox devem ser acondicionados em sacos próprios para lixo infectante;

15.2 Os sacos devem ser substituídos quando atingirem o limite de 2/3 de sua capacidade ou, no mínimo, pelo menos 1 vez a cada 48 horas, independentemente do volume;

15.3 Os sacos de lixo devem ser identificados pelo símbolo de substância infectante;

15.4 O transporte do lixo infectante deve seguir as orientações estabelecidas na POLÍTICA.INC.010 Gerenciamento de resíduos no INC, a fim de evitar contaminação;

15.5 O lixo infectante deve ser disposto em abrigo temporário de forma segura para não contaminar o ambiente, de acordo com as orientações estabelecidas na POLÍTICA.INC.010 Gerenciamento de resíduos no INC**.**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DA MONKEYPOX

	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DA MONKEYPOX	

DADOS GERAIS			
Data da notificação: ____/_____/_____		Data dos primeiros sintomas: ____/_____/_____	
NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL			
Nome do paciente/ funcionário:			
Nome da mãe:		Data de nascimento: ____/_____/_____	
Sexo: ☐ Feminino ☐ Masculino ☐ Não informado		É gestante? ☐Não ☐Sim, qual trimestre?	
Idade:		Raça: ☐Preta ☐ Branco ☐ Pardo ☐ Não Informado	
Escolaridade:		Ocupação:	
DADOS DA RESIDÊNCIA			
Logradouro:			
Número:	Complemento:	CEP:	Bairro:
Cidade:	UF da residência:	Telefone Com DDD: ( )	
DADOS CLÍNICOS E EPIDEMIOLÓGICOS			
O paciente apresentou alguns dos seguintes sinais e sintomas?			
☐ Febre de Início Súbito		☐ Náusea/Vômito	
☐ Adenomegalia		☐ Fotossensibilidade	
☐ Erupção Cutânea		☐ Suor/Calafrios	
☐Cefaleia		☐ Dor na Garganta	
☐ Dor nas Costas		☐ Sinais Hemorrágicos	
☐ Astenia/Fraqueza		☐ Artralgia	
☐ Dor Muscular		☐ Conjuntivite	
Outros sinais e sintomas:			
O paciente viajou para o exterior nas últimas três semanas antes de adoecer? ☐Não ☐Sim			
O paciente teve contato com algum caso suspeito ou confirmado? ☐Não ☐Sim			
O paciente viajou com os sintomas relatados no item anterior? ☐Não ☐Sim			
Ocorreu hospitalização? ☐Não ☐Sim			

Assinatura e carimbo de quem preencheu o formulário